

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na gestão de recursos e convênios para atender à Administração Municipal de Terezinha – PE.

Fornecedor: ASCON ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 15.362.134/0001-20

Valor da contratação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

1. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa **ASCON ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.362.134/0001-20, decorre da verificação de que a empresa possui experiência e capacidade técnica compatíveis com o objeto pretendido pela Administração Municipal, estando apta à prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria relacionados à gestão de recursos e convênios.

A contratação tem por finalidade proporcionar suporte técnico especializado à Administração Municipal de Terezinha – PE no acompanhamento, gerenciamento e operacionalização de recursos e convênios, contribuindo para o adequado cumprimento das exigências administrativas e legais, bem como para o acompanhamento das etapas relacionadas à formalização, execução, prestação de contas e demais procedimentos necessários à boa gestão dos recursos públicos.

A empresa selecionada apresentou documentação compatível com as exigências necessárias à contratação, demonstrando condições técnicas e operacionais para a execução dos serviços, além de apresentar proposta compatível com as necessidades da Administração.

Dessa forma, considerando a natureza especializada dos serviços, a experiência apresentada e a compatibilidade das condições ofertadas com o interesse público, justifica-se a escolha da **ASCON ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** para a execução do objeto.

2. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global proposto para a execução dos serviços é de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, correspondente a **R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais**, considerando o período de 12 (doze) meses.

A análise do preço deverá considerar a natureza técnica e especializada dos serviços contratados, a complexidade das atividades a serem desenvolvidas, o nível de responsabilidade envolvido, a necessidade de acompanhamento contínuo dos recursos e convênios, bem como os custos necessários à adequada disponibilização dos serviços de assessoria e consultoria.

O valor apresentado mostra-se compatível com o objeto pretendido e com as condições de execução estabelecidas pela Administração, devendo sua razoabilidade ser demonstrada mediante a documentação de pesquisa de preços juntada aos autos, tais



como propostas, contratações similares ou outros documentos idôneos que permitam aferir a compatibilidade do valor com os preços praticados no mercado.

Assim, estando devidamente demonstrada nos autos a compatibilidade do valor de **R\$ 36.000,00** com os preços de mercado e considerando as condições, especificações e obrigações previstas para a execução dos serviços, entende-se justificado o preço proposto para a contratação.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a adequação da empresa **ASCON ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 15.362.134/0001-20** às necessidades da Administração Municipal e a compatibilidade do valor proposto, desde que devidamente comprovada nos autos mediante pesquisa de preços e demais documentos pertinentes, justifica-se a escolha do fornecedor e do preço para a **prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na gestão de recursos e convênios para atender à Administração Municipal de Terezinha – PE**, pelo valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Terezinha – PE, 10 de Junho de 2026.



Benny Cardoso Azevedo
Sec. De Governo
Prefeitura Municipal de Terezinha – PE



Governo Municipal
Terezinha
Cuidando do nosso povo.

